

## COMUNICADO OFICIAL | Nº 80

ASSUNTO | SUBJECT:

DATA | DATE:

**Publicação de Deliberações do Conselho de Disciplina da FPF – Sec. Prof.**

**10/10/19**

- **Jogos integrados na 7.ª Jornada da Liga NOS**

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulga-se que o Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol – Secção Profissional, na sua reunião de hoje, proferiu a Deliberações constantes do mapa anexo.

Com os melhores cumprimentos,



**Sónia Carneiro**  
Diretora Executiva Coordenadora

**Anexos: mapas de processos sumários.**



PROCESSOS SUMÁRIOS

203.01.055.0 FC Famalicão, SAD v Os Belenenses, SAD (28-09-2019 21:30) » Liga NOS 7ª Jornada

**493 FC FAMILIÇÃO SAD**

C 493 FUTEBOL CLUBE FAMILICAO FUTEBOL EUR 408.00 MULTA Artº187.1.A)  
SAD

*(Comportamento incorreto do público- Violação dos deveres inscritos no art.35º, n.º1, al. a), b), c) e o) do RC- Alguns adeptos visitados injuriaram e ameaçaram os adeptos visitantes durante o jogo no Interior do Estádio, dizendo, nomeadamente: "Eu mato-te", "filhos da puta", "paneiros", "cabrões", "montes de merda", "vai apanhar no cu", e quando decorria o minuto 65 do jogo, registaram-se arremessos mútuos de objetos (garrafas de água sem tampa e isqueiro) entre os adeptos visitantes e os adeptos visitados. Os adeptos visitantes estavam no setor B1 (exclusivo para adeptos do Belenenses). Os adeptos visitados estavam no setor B2 (exclusivo para adeptos do FC Famalicão). Foram então arremessados objetos do setor B1 para o B2 e do setor B2 para o setor B1.)  
Conforme esclarecimentos prestados pela PSP e conforme é relatado no Relatório de Policiamento desportivo da PSP e no Relatório do Delegado da LFPF.*

**327 OS BELENENSES, SAD**

C 327 OS BELENENSES FUTEBOL SAD EUR 408.00 MULTA Artº187.1.A)

*(Comportamento incorreto do público- Violação dos deveres inscritos no art.35º, n.º1, al. a), b), c) e o) do RC- Alguns adeptos visitados injuriaram e ameaçaram os adeptos visitantes durante o jogo no Interior do Estádio, dizendo, nomeadamente: "Vou-te foder" "eu mato-te" "filhos da puta", "cabrões", "vendidos", "corruptos", "eu apanho-te lá fora e fodo-te" quando fores a Lisboa vais levar no focinho", e quando decorria o minuto 65 do jogo, registaram-se arremessos mútuos de objetos (garrafas de água sem tampa e isqueiro) entre os adeptos visitantes e os adeptos visitados. Os adeptos visitantes estavam no setor B1 (exclusivo para adeptos do Belenenses). Os adeptos visitados estavam no setor B2 (exclusivo para adeptos do FC Famalicão). Foram então arremessados objetos do setor B1 para o B2 e do setor B2 para o setor B1.)  
Conforme esclarecimentos prestados pela PSP e conforme é relatado no Relatório de Policiamento desportivo da PSP e no Relatório do Delegado da LFPF.*

O Conselho de Disciplina



**FUTEBOL 11**  
**PROCESSOS SUMÁRIOS**

Tornando-se indispensável esclarecer o conteúdo dos relatórios dos árbitros e dos delegados da LPFP relativamente a comportamentos de espectadores aí mencionados, com eventual relevo disciplinar, solicitaram-se, nos termos do artigo 260.º, n.º 1, do RDLFPF, os relatórios de policiamento desportivo dos seguintes jogos. Rececionados aqueles relatórios concluiu-se pelo seguinte:

ARQUIVADO 203.01.048.0 Os Belenenses, SAD v Rio Ave FC, SDDUQ (28-09-2019 19:00) » Liga NOS 7ª Jornada

O Conselho de Disciplina